Decreto 81/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Art. 51, Item IV, da Lei Estadual nº 64 de 21 de Fevereiro de 1948;

NOMEIA

Estanislau Novak, para exercer o cargo de Inspetor Municipal, no logar denominado "Carajá", a partir desta data, sem remuneração dos cofres municipais.

Edificio da Prefeitura de Campo Mourão, em 20 Fevereiro de 1952.

[illegible]